

**PORTARIA Nº 901/2018**

**NOMEAR EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO SANEAMENTO, HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB/ES E O MUNICÍPIO DE ITARANA VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS HABITACIONAIS - MORAR LEGAL**

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legalmente conferidas, previstas no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** que se faz necessário indicar um responsável juntamente com demais servidores para acompanhamento do Termo de Cooperação, que entre si celebram a SEDURB/ES e a prefeitura de Itarana-ES visando a implementação do Programa Estadual de Regularização Fundiária de Núcleos Habitacionais - Morar Legal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como responsável pela administração do Termo de Cooperação Técnica o servidor Marcelo Buge RG. n.º 1595544, CPF n.º 087.815.537-65, e o servidores abaixo relacionados para o acompanhamento:

1. Técnico, IGOR ALVES FOLADOR DOMINICINI, engenheiro, CREA ou CAU n.º ES – 043213/D;
2. Jurídico, SEVERINO DELAI JUNIOR, ADVOGADO, OAB n.º 16.909; e
3. Social, CYNTHIA RACHEL GONZAGA OLIVEIRA, Assistente Social, CRESS n.º 5166 17º região/ES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e será extinta assim que os trabalhos forem concluídos.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 07 de junho de 2018.

**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito do Município de Itarana